



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2020, às nove horas realizou-se em ambiente virtual reunião do NDE e de outros(as) membros do Conselho de Departamento para discussões sobre os encaminhamentos do PPC. Participaram: Avacir Gomes, Bianca Santos Chisté, Flávia Pansini, Luciana Coladine, Maria das Graças de Araújo, Nelbi Alves da Cruz, Pâmela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva e Samilo Takara. A professora Pâmela iniciou a reunião apresentando informes. A professora Pâmela menciona que encaminhou e-mail aos acadêmicos(as), além dos convites já encaminhados ao Centro Acadêmico do curso para convidá-los para as reuniões de elaboração do PPC. Além disso, a professora informa sobre o processo de revisão da resolução do regimento do TCC que está disponível no SEI. Outro processo que consta no SEI versa sobre a distribuição dos(as) servidores(as) técnicos(as) administrativos(as) no campus para ser votado na próxima reunião do CONSEC. Após a apresentação o professor Samilo iniciou as discussões do dia contextualizando o grupo sobre as propostas de matrizes curriculares encaminhadas por ele e pela professora Flávia para apreciação do grupo. Após essa explanação a professora Flávia deu continuidade a discussão explicando para o grupo a proposta de matriz curricular encaminhada por ela. Feito isso, a professora Avacir solicitou que pudéssemos discutir cada semestre para readequarmos a organização das disciplinas. Pontuou que as disciplinas fossem pensadas gradativamente, tendo em vista a realidade dos acadêmicos. O grupo discutiu diferentes possibilidades de articulação das disciplinas para a cumprimento de carga horária e a articulação entre teorias e práticas, salientando a importância dos fundamentos teóricos para a formação inicial. O grupo manifestou sua angústia em relação as diferentes áreas do conhecimento. Nesse sentido, e pontuando a necessidade de darmos andamento as discussões o professor Samilo solicitou que os professores encaminhem para a próxima reunião (12/06/2020), uma lista com os componentes que os docentes acham pertinente para serem debatidos e organizados nas disciplinas do curso. O grupo sugeriu que na próxima reunião iniciemos nossas atividades com a discussão dos blocos. Nada mais havendo a tratar, o professor Samilo deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Pâmela Vicentini Faeti, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Chefe de Departamento**, em 05/06/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 05/06/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Docente**, em 05/06/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA COLADINE BERNARDO GREGIANINI, Docente**, em 05/06/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 05/06/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 05/06/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 05/06/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 05/06/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 05/06/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0433463** e o código CRC **CA0D63B7**.